

EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023** que declarou aberto o 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA;

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2023**, que tornou público o Resultado Provisório da Etapa I (Análise de Currículo) da seleção em tela;

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 3, DE 10 DE ABRIL DE 2023**, que tornou público o Resultado Definitivo da Etapa I (Análise de Currículo) e divulgou o Resultado Provisório da Etapa II (Redação) e Etapa III (Prova Discursiva);

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE SUBSTITUTO da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve **HOMOLOGAR** e **TORNAR PÚBLICO RESULTADO FINAL** da presente seleção de estágio, conforme listagens a seguir:

I - Resultado da análise dos recursos ao Resultado Preliminar da Etapa II (Redação) e Etapa III (Prova Discursiva)

Não foram apresentados recursos pelas/os candidatas/os.

II – Resultado Final da Seleção (Listagem Geral)

Conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de ordem na classificação final; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os **HABILITADAS/OS** na seleção, listadas/os em ordem decrescente, a partir dos argumentos finais de classificação obtidos; na terceira coluna, as pontuações definitivas atribuídas pela Comissão Examinadora na Etapa I, observando os critérios dispostos no item 5.2 do edital de abertura do certame; na quarta coluna, as pontuações definitivas atribuídas pela Comissão Examinadora na Etapa II (Redação), observando os critérios dispostos no item 5.4 do referido edital de abertura; na quinta coluna, as pontuações definitivas atribuídas pela Comissão Examinadora na Etapa III (Prova Discursiva), observando os critérios dispostos no item 5.5 do referido edital de abertura; e, na sexta coluna, o argumento de classificação final obtido pelas/os candidatas/os, a partir da soma das notas das Etapas I, II e III:

#	NOME	NOTA ETAPA I	NOTA ETAPA II	NOTA ETAPA III	NOTA FINAL
1º	Daniela Soares da Silva	3,00	9,00	9,00	21,00
2º	Pamela Dourado Kletlinger Rosa	3,00	9,00	8,75	20,75
3º	Leonam Francisco da Silva	3,00	8,50	8,25	19,75
4º	Giovana Ferreira da Silva Andrade	3,00	7,00	7,75	17,75
5º	Juliana Cordeiro Machado	3,00	6,50	8,00	17,50

6º	Gabriel dos Santos Xavier Mendes	3,00	7,50	6,75	17,25
7º	Daniel Crescente Arantes	3,00	6,75	7,25	17,00
8º	Lilian Maria Timoteo de Araujo	3,00	6,25	6,00	15,25

2) COTAS – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nenhum/a candidato/a se inscreveu nesta modalidade de concorrência.

3) COTAS – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS/AOS CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS

As/os candidatas/os inscritas/os nesta modalidade de concorrência não atingiram a pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na Redação e/ou pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na Prova Discursiva para se habilitaram no processo seletivo, nos termos do item 7.3 do edital de abertura.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano dos Santos de Messias, Defensor/a Público/a Chefe Substituto/a**, em 14/04/2023, às 08:36, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6072235** e o código CRC **A813987D**.